



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA GAB/FURG Nº 34, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão do expediente administrativo no dia 3 de fevereiro de 2023 na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, considerando:

a. a Portaria ME nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o expediente administrativo no dia 3 de fevereiro de 2023, na Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º Excluir, do cumprimento do ponto facultativo disposto no art. 1º, todos os serviços do Grupo de Vigilância, do Hospital Universitário e os considerados essenciais e intransferíveis.

§ 1º Outros serviços, que necessitem continuar desenvolvendo suas atividades no horário normal ou mediante escala em regime de turnos ininterruptos, terão seus servidores requisitados.

§ 2º É delegada competência, aos Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas, Diretores de Órgãos Vinculados e Superintendente do Hospital Universitário, para expedir a requisição prevista no § 1º deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 24/01/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0007690** e o código CRC **E49F5088**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria Normativa, indicar o Processo nº 23116.001836/2023-24

SEI nº 0007690